



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

ANEXO III

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Ana Marília da Conceição Cruz Barbosa, Agente de Controle Interno, responsável pela Comissão de Controle Interno do Município de Monte Alegre, nomeada nos termos do Decreto nº 376/2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo referente ao PREGÃO PRESENCIAL 003/2015, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NESTE MUNICÍPIO**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre - PA, 12 de fevereiro de 2015.

Ana Marília da Conceição Cruz Barbosa
Coordenadora do Controle Interno



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº **006/2015**

ASSUNTO : Pregão Presencial nº 003/2015

Tratam os autos do Pregão Presencial 003/2015, objetivando a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (fls. 013).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O Procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, cuja regulamentação consta na Lei 10.520/02 está composto com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

- ❖ Solicitação de abertura da licitação feita pela Secretaria de Assistência Social, através de PBS-Pedido de Bens e Serviços com descrição do objeto e justificativas das aquisições (fl. 002);
- ❖ Autorização da autoridade competente (fl. 003);
- ❖ Portaria nº 001/2015-LIC-designação do Pregoeiro e equipe de apoio (fl.004);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

- ❖ Solicitação e indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (fls.004A a 004B);
- ❖ Edital (fls. 005 a 021);
- ❖ Despacho à Assessoria Jurídica (fl. 022);
- ❖ Parecer Jurídico nº 005/2015 (fls. 023 a 026);
- ❖ Publicação do Aviso de Licitação em 14/01/2015 (fls. 027 a 028);
- ❖ Documentação de Credenciamento (fls. 029 a 034);
- ❖ Propostas Originais (fls. 035 a 036);
- ❖ Documentação de Habilitação (fls. 037 a 050);
- ❖ Ata de realização do Pregão Presencial que relata a Abertura, Julgamento, Classificação das Propostas e Declaração dos Vencedores (fls. 051 a 054);
- ❖ Termo de Adjudicação (fls. 055 a 056);
- ❖ Despacho ao Ordenador de Despesas (fls. 057 a 058);
- ❖ Termo de Homologação (fls. 059 a 060);
- ❖ Publicação do resultado da licitação em 10/02/2015 (fls. 061);
- ❖ Termos de Contratos (fls.062 a 069);

2 – EDITAL

O procedimento administrativo está instruído com o Edital do Pregão Eletrônico 003/2015 e do Contrato (anexo VII), devidamente analisado pelo Departamento Jurídico conforme o Parecer nº005/2015 (fls.023 a 026).

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, Prefeitura Municipal de Monte Alegre, através de seu Pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço, para **“AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NESTE MUNICIPIO”**.

3 – PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

Praça Tiradentes, S/Nº - Cidade Baixa – Monte Alegre Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

A publicação do Aviso de Licitação, em 14/01/2015 (fls. 027 e 028), indicava a Abertura das Propostas em data de 26/01/2015, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre - PA, 12 de fevereiro de 2015.

Ana Marília da Conceição Cruz Barbosa
Coordenadora do Controle Interno